PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 585 DE 8 DE MARÇO DE 1965

O SENHOR AFONSO JOÃO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública, afim de ser desapropriado por êste Município, por meios amigaveis ou judiciais, o lote nº 1 da quadra nº 34 com 15 metros de frente e 30 metros da frente aos fundos, e que pertence ao snr. João Laurindo dos Santos.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitora Municipal de Parapuã, aos oito de Março de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino